

# **Avaliação Social**

**19/06/2017**

**Subvenção CEPF-100465**

**FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA**

**Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu**

## **Resumo da Subvenção:**

### **1. Organização do beneficiário**

Fundação Pró-Natureza - Funatura

### **2. Nome da subvenção**

Projeto Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu

### **3. Número da subvenção**

CEPF-100465

### **4. Valor da subvenção (Dólares americanos)**

U\$ 199.988,80

### **5. Datas propostas para a subvenção**

01/07/2017

### **6. Países ou territórios onde o projeto será realizado**

Brasil

### **7. Resumo do projeto**

O projeto tem como objetivo o fortalecimento da gestão do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu. Para isso, pretende por meio do desenvolvimento de três objetivos específicos, criar uma estratégia de participação que possa envolver os diversos setores da sociedade civil, das instituições públicas e privadas da área de abrangência do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu na discussão e elaboração de propostas para a realização de metas para o alcance dos objetivos citados.

Os objetivos específicos, são:

1. Atualização e revisão do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista (DTBC) do Mosaico;
2. Elaboração do zoneamento socioambiental do Mosaico;
3. Implementação do Fundo do Mosaico.

A primeira versão do Plano de DTBC começou a ser implementada em 2010. O que se pretende com o primeiro objetivo, é atualizar o plano, rever suas metas em um processo de discussão amplo, que envolva e coloque em evidência o Conselho do

Mosaico, considerando que a previsão para a sua atualização deve ocorrer em um período de pelo menos 5 (cinco) anos.

O segundo objetivo específico se refere a uma proposta para o zoneamento socioambiental do Mosaico. Pretende-se que por meio da execução desse objetivo possa haver uma maior compreensão do grau das ameaças aos recursos naturais e às comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. O zoneamento deve indicar áreas de corredores ecológicos, para a proteção dos recursos hídricos, áreas prioritárias para o desenvolvimento da agricultura convencional, da agricultura familiar, para o extrativismo de produtos da flora do cerrado, dentre outras indicações, além de apontar oportunidades para se prevenir dos efeitos das mudanças climáticas. Mais uma vez, o Conselho do Mosaico exercerá papel preponderante nas discussões das propostas preliminares e definitivas do zoneamento, que serão apresentadas dentro de um cronograma ao longo do tempo de execução do projeto.

O terceiro objetivo trata-se da implementação de um Fundo socioambiental para o Mosaico. Essa discussão tem sido recorrente nas reuniões de seu Conselho. Não há previsão de orçamento público para a execução das ações necessárias para as diversas atribuições existentes na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, tornando-se necessária a implementação de um Fundo socioambiental para o Mosaico. O foco dos debates e proposições para a criação do Fundo deverá recair sobre sua forma de governança e a captação de recursos para a sua constituição.

Finalmente, é importante destacar que o processo que deverá ser conduzido para o alcance desses objetivos, se fundamentará no envolvimento amplo da sociedade nas discussões dessas propostas. Para isso, serão criados 08 (oito) Grupos de Trabalho para a discussão de temas propostos e referendados em reunião ocorrida com membros do Conselho do Mosaico, em 20/04/2017. Todas as discussões e proposições serão registradas em relatórios parciais e final que, após as suas conclusões, serão apresentados nas reuniões do Conselho do Mosaico para serem avaliados e referendados por seus membros. Importante mencionar, ainda, que nas reuniões do Conselho, além de seus membros, deverão participar pessoas especialmente convidadas considerando sua importância para contribuir com sugestões para os diferentes temas abordados.

#### **8. Nome completo, título, números de telefone e endereço de e-mail do pessoal do beneficiário responsável por este plano.**

Cesar Victor do Espírito Santo

Engenheiro Florestal – Superintendente Executivo da Funatura

Telefones: (61) 99961-0683 ou 3274-5449.

Email: cesar.victor@funatura.org.br

## **9. Data de preparação do presente documento**

19/06/2017.

**10. Povos Indígenas afetados:** Esta seção descreverá os povos indígenas na área do projeto.

As Terras Indígenas Xacriabá e Xacriabá Rancharia estão localizadas no município de São João das Missões (MG) e ocupam uma área aproximada de 53.000 (cinquenta e três mil) hectares. Os Xacriabás ocupavam inicialmente localizações à margem do rio São Francisco. Posteriormente, devido a conflitos com criadores de gado na região, foram sendo expulsos e ocuparam as áreas onde atualmente se encontram. As homologações de suas terras só foram conquistadas entre 1987 (Xacriabá) e 2001 (Xacriabá Rancharia). Os Xacriabás atualmente possuem uma população de aproximadamente 8000 (oito mil) indivíduos que lutam pela sua afirmação e a manutenção de seus costumes e tradições.

Vivem em uma região de transição entre os biomas cerrado e caatinga que sofre com os problemas de estiagem, que são comuns nessa região. Além desses problemas enfrentam os habituais causados pela pobreza de nutrientes dos solos em que se encontram, além do fato de que a população que vive nessas reservas estar aumentando e a área ser pequena para a continuidade das atividades agrícolas a que se dedicam. Com todos esses problemas, é natural que os Xacriabás tenham uma grande preocupação com a sua organização e sobretudo, com a capacitação de suas jovens lideranças para o enfrentamento dessas dificuldades.

Até hoje os Xacriabás se dedicam à caça e à coleta de frutos nativos do cerrado que predominam em suas regiões, embora, especialmente a caça, tenha diminuído sensivelmente em função do aumento da população e a redução das espécies mais demandadas. Isso traz como consequência uma dependência cada dia maior dos Xacriabás, em manter práticas de uso e conservação do solo que possam garantir seu sustento e manter suas populações nas áreas de suas reservas. A luta pela terra para as comunidades indígenas Xacriabás continua e existe um movimento que tenta ampliar as áreas de suas reservas. Enquanto isso não ocorre, a cada dia se torna mais importante o fortalecimento das organizações dos Xacriabás que fazem parte do Conselho do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, participando ativamente de todas as suas reuniões, desde o início de sua formação.

Quanto às comunidades quilombolas, existem 14 reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, localizadas em municípios abrangidos nas regiões norte e noroeste de Minas Gerais, sendo 09 comunidades quilombolas em Manga; 03 em Chapada Gaúcha e 02 em Januária. Ressalta-se que este reconhecimento concedido pela Fundação Palmares representa a primeira etapa de um eventual processo de regularização fundiária, que depende, ainda, da realização pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) de estudos antropológicos e discussão com as

comunidades afetadas e outros interessados. Portanto, as comunidades quilombolas existentes no território do Mosaico ainda não tem os seus territórios delimitados.

As comunidades quilombolas que serão trabalhadas no decorrer do Projeto Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu serão as dos municípios de Chapada Gaúcha e de Januária. Dessas comunidades, duas participam ativamente do Conselho do Mosaico. Essas comunidades mantêm costumes e tradições que estão associadas ao seu modo de vida, que se baseia na agricultura familiar e na produção de bens advindos da transformação e beneficiamento de produtos do cerrado e da pecuária bovina de baixa escala.

**11. Resumo do projeto proposto:** Esta seção descreverá o que você planeja fazer e como planeja fazê-lo, com ênfase especial nas atividades implementadas em áreas habitadas e / ou usadas por povos indígenas.

É importante destacar, como já descrito no resumo do projeto, que as atividades propostas se desdobram dos três objetivos específicos que se pretende alcançar e dessa forma, não se prevê ao longo de sua execução, o planejamento de ações no interior das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas que irão fazer parte das discussões da atualização/revisão do Plano de DTBC. No que se refere ao zoneamento socioambiental, o que se pretende é a discussão de um conjunto de proposições que deixem claro quais são hoje, considerando os impactos das atividades atualmente exercidas pelos que fazem uso da terra no mosaico, as que melhor se enquadram na perspectiva de um desenvolvimento, que não cause a perda da biodiversidade da forma como vem sendo feita, com o comprometimento das áreas de nascentes e cursos d'água e o desmatamento sem a preocupação com a redução drástica do patrimônio genético do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

Para isso, o planejamento proposto tem como fundamento a participação ampla de um conjunto de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, com ênfase na participação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, na discussão que trará como resultado um conjunto de ações para a melhor gestão do conjunto das unidades de conservação e áreas protegidas do Mosaico, da prática da agricultura ecológica em sua região de abrangência, da produção e conservação da água, da manutenção de corredores ecológicos e da produção e beneficiamento do extrativismo dos frutos do cerrado.

O alcance dos objetivos específicos será colocado em prática, com a criação de grupos de trabalho que serão formados após um amplo processo de mobilização das instituições que já integram o Conselho do Mosaico e de outras que serão convidadas a participar. Os Grupos de Trabalho reunirão suas propostas sistematizadas em um Relatório Final para uma discussão que deverá envolver os núcleos existentes no Mosaico, e, após esse processo, obter como resultado o Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista revisto e atualizado, o Zoneamento Socioambiental do Mosaico e as proposições para a gestão de um fundo financeiro para o Mosaico.

**12. Impactos potenciais:** Esta seção avaliará os impactos esperados do projeto (positivos e negativos) sobre os povos indígenas.

Os povos indígenas Xacriabás e Quilombolas estão organizados em Associações que respeitam o diálogo, como forma de alcance de conquistas para a busca do desenvolvimento sustentável no interior de suas reservas. Fazem parte do Conselho do Mosaico Sertão Veredas Peruaçu, com as seguintes representações: Associação Indígena Xacriabá Aldeias Sumaré/Peruaçu, Associação dos Pequenos Produtores Rurais Onça Quilombola, Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar de Araçá e Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Pedras e Buritizinho.

Os **impactos positivos** estarão diretamente relacionados à elaboração do zoneamento socioambiental com a participação dessas associações na discussão que terá como eixo a indicação de áreas de corredores ecológicos para a proteção dos recursos hídricos, para o desenvolvimento da agricultura ecológica, para o extrativismo de produtos da flora do cerrado, dentre outras, além de apontar oportunidades para se prevenir dos efeitos das mudanças climáticas. Outro **impacto positivo** se relaciona com a revisão do Plano de DTBC e a implementação do Fundo Mosaico que serão elaborados com ênfase nas comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Pretende-se que, além das associações que já fazem parte do Conselho do Mosaico, sejam convidadas outras associações que ainda não tiveram a oportunidade de participar. Serão convidadas pessoas com notório saber ou com interesse em opinar sobre a elaboração do Zoneamento Socioambiental e do Plano de DTBC.

Os **impactos negativos** estariam relacionados com a proposta de zoneamento socioambiental, que certamente indicará áreas que se constituirão como prioritárias para a sustentabilidade da região de abrangência do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, que podem estar sendo utilizadas para práticas, sobretudo as que se relacionam com o uso da terra para atividades agrícolas/pecuárias voltadas para o agronegócio. É importante ressaltar que, neste aspecto particular, não se pretende indicar áreas para o zoneamento socioambiental que se encontrem no interior das reservas indígenas Xacriabás e/ou Quilombolas.

**13. Preparação participativa:** Esta seção descreverá a participação das comunidades afetadas durante o processo de formulação do projeto (ou seja, antes da apresentação da proposta completa), e explicará como o consentimento livre, prévio e informado foi obtido.

É importante mencionar que em 20/04/2017, após um amplo processo de mobilização para a obtenção das Cartas de Apoio das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas exigidas para a participação no Edital do CEPF, foi realizada uma reunião prévia no município de Januária, para que as representações do Conselho do Mosaico pudessem opinar sobre sua participação no projeto Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu. Nessa ocasião, ficou claro para a Funatura que as representações das comunidades tradicionais, indígenas

e quilombolas presentes, consideraram as proposições do projeto e sua metodologia participativa como uma oportunidade de avançar em sua busca pela melhor qualidade de vida para os membros de suas comunidades. Como pode ser comprovada pelas assinaturas das Cartas de Apoio anexadas à proposta, existe uma grande expectativa das comunidades para o início das atividades do Projeto Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

**14. Estratégias de Mitigação:** Esta seção delineará medidas para evitar impactos negativos e fornecer benefícios culturalmente apropriados.

A Funatura, que hoje ocupa a Secretaria Executiva do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, desde o princípio, fundamentou suas estratégias e metodologias para elaboração e execução do Projeto, em premissas que levam em conta a ampla participação dos entes presentes no território. Para a execução do projeto atual, essas premissas continuarão a serem respeitadas, uma vez que toda a estratégia para a execução do Projeto CEPF 100465 se pauta na ampla participação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, de representantes da iniciativa privada, de entidades da sociedade civil e dos entes públicos do território, que estarão representados nos Grupos de Trabalho e nas reuniões do Conselho do Mosaico ao longo da execução do Projeto.

Ressalta-se que as ações do projeto que abarcam esses povos e comunidades estarão em consonância com as Convenções Internacionais que tratam do tema, tais como: a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, de 1989, principalmente em sua premissa de autodeterminação dos povos; a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), de 1992, que recomenda “proteger e encorajar a utilização costumeira de recursos biológicos de acordo com práticas culturais tradicionais compatíveis com as exigências de conservação ou utilização sustentável”; e a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, que reconhece a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial, sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, e recomenda sua adequada proteção e promoção.

**15. Monitoramento e avaliação:** Esta seção explicará como o cumprimento da política de salvaguarda sobre Povos Indígenas será monitorado e relatado ao CEPF e / ou à Equipe de Implementação Regional. As metodologias de monitoramento e avaliação devem ser adaptadas ao contexto local, indicadores e capacidade.

O que se prevê é a formação de um Comitê Gestor que será formado na primeira reunião do Conselho do Mosaico, a ser realizada após o início do projeto. Teria a função especial de acompanhar e avaliar a implementação de salvaguardas, especialmente no que será discutido para o zoneamento socioambiental do Mosaico. Também deverá sugerir propostas para o aumento da proteção às comunidades tradicionais, do aperfeiçoamento e do uso sustentável da terra pela iniciativa privada,

da proteção e uso sustentável da água e para a gestão integrada das unidades de conservação e demais áreas protegidas do Mosaico.

**16.Orçamento:** Esta seção resumirá os custos dedicados relacionados ao cumprimento da política de salvaguarda sobre Povos Indígenas. Estes custos devem ser integrados no orçamento da subvenção do CEPF e / ou cobertos por co-financiamento.

O orçamento prevê a participação ampla dos diversos segmentos sociais e governamentais que atuam no território. Esta participação está prevista nos grupos de trabalho e nas reuniões do Conselho do Mosaico. Os recursos para garantir essa participação estão previstos no custeio de transporte, hospedagens e alimentação dos representantes de diferentes grupos sociais, especialmente indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. Além disso, está prevista a elaboração de banners com indicações sobre mecanismos de reclamações.

### **17. Mecanismo de Reclamação:**

Uma das responsabilidades do Conselho do Mosaico será receber os agravos levantados pelos beneficiários e comunicá-los à equipe de implementação regional e ao diretor de subvenção do CEPF no prazo de 15 dias, junto com uma proposta de solução. Todos os membros do Conselho nas reuniões iniciais serão informados sobre a importância do papel de receber reclamações e serão informados os endereços e telefones de seus membros, inclusive afixando banners. Em tais banners constarão também os contatos da proponente, da equipe de implementação regional e do diretor de subvenção do CEPF, além do site da Funatura ([www.funatura.org.br](http://www.funatura.org.br)) e seu e-mail ([funatura@funatura.org.br](mailto:funatura@funatura.org.br)).